

Lei nº 1152/2004.

**DÁ DENOMINAÇÃO A
RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

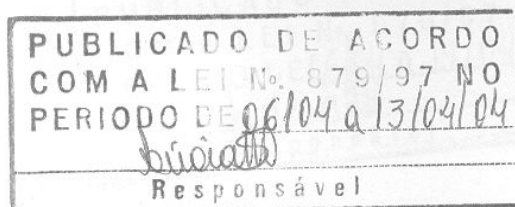
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCADEL – CE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel – (CE),
aprovo e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua **PAIVA NOBERTO** o logradouro que começa no Sítio Gino e termina nas proximidades da residência do Sr. Subrinho.

Parágrafo Único – O Poder público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel (CE), aos 06 dias do mês de abril de 2004.



Prefeitura Mun. de Cascavel
Eduardo Florentino Ribeiro
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP: 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2
PABX: (85) .334.2840 - 334.2841